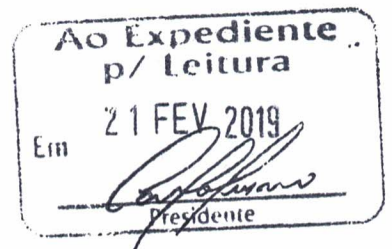




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO 18 / 2019.

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Srº Prefeito Municipal de Mangaratiba Alan Campos da Costa a seguinte medida:

Que na medida do possível, encaminha-se a SECRETARIA DE COMPETÊNCIA, para que seja estudada a possibilidade dos alunos devidamente matriculados na rede Estadual de Ensino possa ingressar no Ônibus Escolar do Município.

JUSTIFICATIVA:

Esta Justificativa se faz porque os Alunos da Rede estadual de Ensino estão encontrando muita dificuldade em Chegar nas escolas estaduais e retornar a seu domicílio por falta de transporte. Sabemos que em nosso município existe uma grande dificuldade de deslocamento devido ao mau funcionamento do transporte público e isso está dificultando o aprendizado desses alunos pois não conseguem chegar a escola dentro do horário, e na hora do retorno seus responsáveis ficam preocupados pois demoram muito a chegar em suas residenciais.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2019

Davi dos Santos Farias

(Dr. Davi)

Vereador Autor

